



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 64/2022 SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 138/2022 CPL advindo da ata Registro de Preço nº 001/2022 e Pregão Eletrônico nº 008/2022. Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo caminhonete para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, inscrita no CPF nº 565.836.212-15, matrícula funcional nº 97, Efetiva, Professora, lotada na SEMED, para fiscalizar o contrato advindo da Ata Registro de Preço nº 001/2022 e pregão eletrônico nº 008/2022-SRP, contrato nº 138/2022 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo caminhonete para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA
Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2021 SEMAF-GAB.

Belterra - PA, 04 de Abril de 2022.

RECEBIDO
Em 04/04/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Processo: Advindo da Ata Registro de Preço nº 001/2022 e Pregão Eletrônico Nº 008/2022
SRP, Contrato nº138/2022 CPL.

Portaria: Nº 64/2022-SEMED

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo caminhonete para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Vigência: 04 de Abril de 2022 e Encerramento em 31 de dezembro de 2022.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

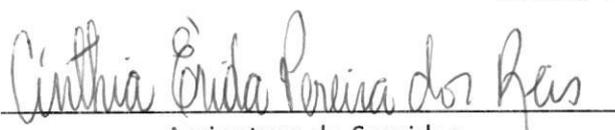
UNIDADE: CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: PPROFESSORA

FONE DE CONTATO: 93 991920474

E-MAIL:

Belterra - PA, 04 de Abril de 2022.


Assinatura do Servidor